



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 44/2024, de 27 de fevereiro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 153/2025, de 17 de fevereiro de 2025; e o Ofício nº 2/2025 - CCLI-CAR, de 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês, *Campus* Caraúbas.

§ 1º Atualizar a titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no âmbito do Colegiado.

§ 2º Designar o servidor docente Anderson Romário Souza Silva como representante titular do núcleo de estudos de formação geral.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês, *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o presidirá:

Jeová Araújo Rosa Filho;

II - Vice-Coordenadora do Curso:

Katiene Rozy Santos do Nascimento;

III - Representantes Docentes:

a) Anderson Romário Souza Silva (Titular do Núcleo de Estudos de Formação Geral);

b) Maria Ghisleny de Paiva Brasil (Titular do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos); e

c) Bruno Coriolano de Almeida Costa (Titular do Núcleo de Estudos Integradores).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 44/2024, de 27 de fevereiro de 2024, podendo haver recondução.

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no Colegiado do Curso, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 153/2025, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 19/02/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

